CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
Instalada em 28 de março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

APROVADO POR
06 (seis) x 0 (zero)
Em 03 / 02 / 2025
Presidente

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.

→ atrás

A Vereadora abaixo firmada, vem através do presente, apresentar à Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Itaguaçu, para que tome as medidas administrativas necessárias para a pactuação de Convênio com o Município de Colatina e o Governo do Estado, para a construção de uma ponte de concreto armado, sobre o Rio Santa Joana, na localidade de Pontal, Itaguaçu/ES, próximo à propriedade das Famílias Buss, Loss e Kefler.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a iniciativa do Prefeito Municipal de Itaguaçu, para que busque forças junto ao Prefeito de Colatina, para que juntos possam viabilizar junto ao Governo do Estado pactuação de convênio para a construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Santa, na localidade de Pontal, que fica próximo à divisa com Colatina/ES.

No local existe até hoje ponte de madeira, mas é consabido que com o objetivo de garantir maior segurança e modernização, no interior do município, diversas Prefeituras, por iniciativa própria ou através de Convênio com o Estado do Espírito Santo, têm realizado diversas obras de substituição de antigas pontes de madeira por estruturas de concreto.

E a ponte de madeira indicada fica no seguinte local[1]:

[1] https://www.google.com/maps/place//@-19.6020584,-40.806318,152m/data=!3m1!1e3!4m6!1m5!3m4!2zMTnCsDM2JzA3LjgiUyA0MMKwNDgnMjIuNiJX!8m2!3d-19.6021706!4d-40.8062784?hl=pt-BR&entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDEyOS4xIKXMDSoASAFQAw%3D%3D

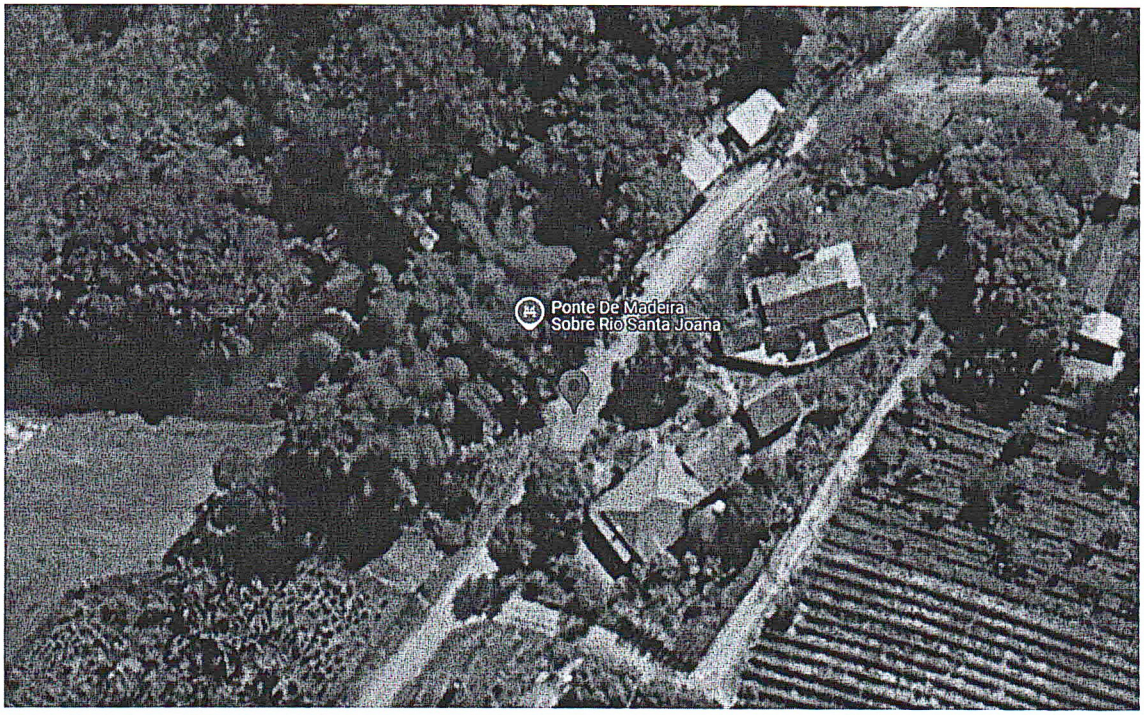

Desse modo, com a substituição da ponte de madeira pela de concreto, estará possibilitando uma maior segurança às pessoas que utilizam a referida rodovia, viabilizando o escoamento da produção de café, banana, leite e hortifrutigranjeiros.

Além disso, não se ode olvidar sobre os riscos que as pontes de madeira apresentam: riscos de colapso e acidentes devido à sobrecarga, degradação, e ataque de insetos. Os riscos de colapso, se dão pela sobrecarga que pode causar acidentes que colocam em risco a vida de motoristas, passageiros, e outros usuários da rodovia. Já a falta de manutenção pode fazer com que a ponte se degrade e precise de reparos emergenciais. Além disso, os riscos de degradação, dão conta de que a madeira pode apodrecer devido ao ataque de insetos, como cupins e larvas, vez que a umidade facilitada pela entrada de insetos pode fazer com que fungos se desenvolvam. Por fim, os riscos de ataque de insetos, ocorrem pelo fato de que os insetos produzem galerias que reduzem a resistência das peças da ponte, facilitando a entrada de umidade.

Esse tipo de intervenção é importante não só para melhorar o conforto dos usuários da via, mas também para garantir a segurança e integridade dos veículos que trafegam pelo local.

Ademais, a presente indicação é fruto de uma antiga solicitação dos moradores daquela região, bem como de diversos usuários daquela via.

Nesse sentido, certo do apoio dos Prefeito de Itaguaçu, na certeza de ser de extrema relevância a presente indicação, venho clamar aos nobres colegas Vereadores que a aprovem em todos os seus termos, para que o Prefeito Municipal de Itaguacu tome as providências pertinentes para dar os primeiros passos em busca do presente Convênio, na forma postulada.

Plenário "Prefeito Mário Sarnaglia", dia 03 de fevereiro de 2025.

ANA BRÍGIDA FRAGA SAD DE MENEZES
Vereadora